



Nota Técnica ANVISA sobre diagnósticos em novas variantes e possíveis resultados falso-negativos: Reino Unido - Nova variante (VUI 202012/01).

Diante das divulgações de novas variantes do vírus SARS-CoV-2, algumas preocupações surgiram levantando dúvidas sobre diversos pontos do agente causador da COVID-19: diagnósticos falso-negativos, poder de transmissibilidade, evasão viral, resistência viral e patogenicidade.

O Neurolife/HLAGyn preocupado em esclarecer a seus clientes, vem discutir sobre o relevante tema e esclarecer possíveis dúvidas.

As mutações ocorrem de modo aleatório e a maioria delas não alteram as características fenotípicas dos vírus, podendo ser recorrentes e independentes.

Variantes virais são grupos de vírus que apresentam mutações em comum sem alterar a característica de uma cepa viral. A persistência de mutações em diferentes descendentes podem caracterizar novas cepas ou adaptações (como no novo coronavírus humano, possivelmente adaptado do coronavírus dos morcegos). Nem todas as variações genéticas podem ser consideradas cepas diferentes.

O Reino Unido relatou uma nova variante, denominada VUI 202012/01, que foi definida por múltiplas mudanças na proteína Spike ou proteína S. As alterações na proteína Spike (S) têm relevância no potencial de transmissão, infectividade, escape de anticorpos, vacinas e diagnósticos sorológicos. Os efeitos reais precisam ser verificados e não significam necessariamente mudança na gravidade clínica ou eficiência de transmissão.

O teste RT-PCR utilizado para a detecção de material genético do vírus SARS-CoV-2, no Neurolife/ HLAGyn, não sofre influências ou alterações relacionadas às mutações presentes na nova variante, pois são avaliados genes conservados e mais de um gene em cada amostra analisada. As mutações apresentadas em Nota Técnica ocorrem principalmente em regiões de proteína S ou Spike, não avaliados em nosso diagnóstico.

Genes pesquisados: N, ORF1a e ORF1b.